



**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA
(SANTA MARIA E SANTIAGO)
CONCELHO DE TAVIRA**

**EDITAL
SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL**

JOSÉ CARLOS PEREIRA RODRIGUES MATEUS, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Art.º 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 3 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua versão atual, TORNA PÚBLICO, que **no próximo dia 21 de abril de 2026, pelas 21h00**, na sede da Junta de Freguesia, se realiza a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:


- 1.º Ponto* *Apreciação da Informação do Presidente, (alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;*
- 2.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta n.º 32/2026EUF do Executivo da Junta de Freguesia, referente ao Relatório de Atividades, Inventário e Conta de Gerência do ano 2025 (alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro);*
- 3.º Ponto* *Apreciação e votação da Proposta n.º 33/2026EUF do Executivo da Junta de Freguesia, referente à 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2026 (1.ª Revisão), alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.*

De conformidade com o Art.º 49º da referida Lei, a sessão terminará com um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse das freguesias e pedidos de esclarecimento sobre outras matérias, que não constem da ordem de Trabalhos.

Para constar e produzir efeitos legais se pública o presente Edital que vai ser afixados nos lugares do costume.

Tavira, 14 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia



José Carlos Pereira Rodrigues Mateus